

## MENSAGEM CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2012

**“APÓS LER, ENCAMINHE ESTA CORRESPONDÊNCIA AO SEU CONTADOR”.**



Caro Empresário,

Recolha a Contribuição Assistencial 2012 para o SINDIÓPTICA-SP, único que luta diretamente pelo Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo

### VANTAGENS DE PAGAR PARA O SINDIÓPTICA-SP

- ✓ Abertura aos Domingos e Feriados (Expedição de Certificado/Protocolo **GRATUITOS**)
- ✓ Piso diferenciado às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, **salário compatível com o porte da Empresa**
- ✓ Recursos que nos são enviados têm um único objetivo: **fortalecer o segmento do comércio varejista de material óptico, fotográfico e cinematográfico em todos os aspectos**
- ✓ Caso tenha dificuldade de pagamento da Contribuição Assistencial 2012 em uma única parcela, entre em contato conosco (11) 3259.5826 ou pelo e-mail: [contato@sindioptica-sp.com.br](mailto:contato@sindioptica-sp.com.br)

### TABELA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2012

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR
0,01 até 250.000,00	R\$ 175,00
250.000,01 até 2,5 milhões	R\$ 350,00
Acima de 2,5 milhões	R\$ 700,00

### AÇÕES REALIZADAS PELO SINDIÓPTICA-SP EM PROL DA CATEGORIA:

- ✓ Colaboração na elaboração de Leis Municipais, específicas do setor como, por exemplo, nos municípios de Assis, Marília, Macatuba, São José do Rio Preto e Jundiá;
- ✓ Acesso a Seminários e palestras gratuitas, voltados ao ramo óptico - foram realizados pela entidade no período de 2007 a 2011 – Total: 22 Seminários – 1.825 Profissionais presentes, 669 – Empresas Participantes;
- ✓ Processos na VISA e COVISA em defesa da categoria Óptica;
- ✓ Fechamento de Convênios de Saúde, Colônia de férias, Escolas de idiomas, FPA Previdência, Senac, Linhas de Crédito, Certificação Digital, em benefício para toda categoria;

### ENTENDA O QUE É A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A Contribuição Assistencial é aplicada em serviços de interesse do Sindicato e no patrimônio da entidade ou pode ter outro destino, desde que aprovado em assembléia geral. Sua destinação refere-se aos serviços prestados pelas entidades sindicais à categoria, sobretudo a celebração de acordos, convenções coletivas de trabalho ou participação em processo de dissídio coletivo.

Fique atento: numa possível Ação Trabalhista, vale para defesa o que ficou convencionado no Acordo Coletivo.

**O SINDIÓPTICA-SP É SEU PATRIMÔNIO. USE, PRESERVE, PARTICIPE!!**

Atenciosamente,  
Diretoria